



095

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2022.

No dia 24 de outubro de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 35ª Sessão Ordinária de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos**, **Gilmar Luis Morsch** e **Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2022, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 139/2022 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 042/2022, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 70/2022, do Vereador Loreno Luis Lopes, para que o Poder Executivo estude a possibilidade de instalar uma lixeira comunitária maior e com tampa em frete ao ginásio da Serra Velha, a que se encontra lá é muito pequena, e são depositados os lixos da comunidade, da escola e do posto de saúde. Pois a que tem no local poderá passar para o cemitério. O pedido de providência foi encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 041/2022, dá nova redação ao inciso I do art. 12 da Lei Municipal nº 1.729, de 29 de novembro de 2021, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 041/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 396.741,56 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2022. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para as comissões emitirem seus pareceres. Após, reabriu a sessão e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 042/2022. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 35ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Sidnei Santos Vieira, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Sidnei Santos Vieira
Secretário